



**Município de Hulha Negra**  
**Secretaria de Educação**  
**Estudo Técnico Preliminar**

## 1 - DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.1</b> | <p>A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte escolar terrestre justifica-se pela necessidade de assegurar o acesso e a permanência dos estudantes matriculados na rede pública de ensino, garantindo o deslocamento diário entre suas residências e as unidades escolares, em atendimento aos princípios constitucionais da educação e às diretrizes da legislação educacional vigente.</p> <p>O Município possui estudantes residentes em localidades rurais e de difícil acesso, cujas distâncias inviabilizam o deslocamento por meios próprios, tornando indispensável a disponibilização de transporte escolar adequado e seguro.</p> <p>Para o atendimento da demanda identificada, faz-se necessária a contratação de duas linhas de transporte escolar, denominadas Linha Conexões e Linha Coptil, destinadas ao transporte dos alunos nos turnos de funcionamento das escolas.</p> <p>A contratação visa garantir a continuidade do serviço público essencial de transporte escolar, proporcionando segurança, regularidade e eficiência no deslocamento dos estudantes, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a efetiva frequência dos alunos às atividades educacionais.</p> |
| <b>1.2</b> | <p>A contratação desse serviço será realizada por meio de licitação, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>1.3</b> | <p><b>Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC:</b></p> <p>Não se aplica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

## 2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município. PAC 2026: 531.

## 3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 2.1 Requisitos Técnicos

- a) Disponibilizar veículos apropriados para transporte escolar, em perfeitas condições de uso, segurança, higiene e conservação;
- b) Os veículos deverão possuir capacidade mínima compatível com a quantidade de alunos transportados em cada linha, observada a vedação de transporte acima da lotação autorizada pelo fabricante;
- c) Para a Linha Conexões deverá ser disponibilizado veículo com capacidade mínima de 22 lugares;



- d) Para a Linha Coptil deverá ser disponibilizado veículo com capacidade mínima de 24 lugares;
- e) Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e demais normas aplicáveis;
- f) Os veículos deverão possuir autorização para transporte escolar emitida pelo órgão competente;
- g) Os veículos deverão possuir inspeção veicular e de segurança dentro do prazo de validade exigido pela legislação vigente;
- h) Os veículos deverão possuir equipamento registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo);
- i) Os veículos deverão possuir cintos de segurança em número correspondente à lotação autorizada;
- j) Os veículos deverão estar identificados para transporte escolar, observando as exigências previstas no Código de Trânsito Brasileiro e regulamentações dos órgãos competentes;
- k) A contratada deverá disponibilizar veículo reserva compatível com a capacidade da linha contratada, para substituição imediata em caso de falha mecânica, acidente ou qualquer situação que impeça a continuidade do serviço;
- l) Os motoristas deverão possuir Carteira Nacional de Habilitação compatível com a categoria do veículo utilizado, curso especializado para transporte escolar e atender às demais exigências previstas na legislação de trânsito;
- m) A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos custos de combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas necessárias à execução dos serviços;
- n) Os itinerários poderão sofrer adequações durante a vigência contratual em razão de alterações na demanda de alunos, abertura ou fechamento de rotas e reorganização da rede escolar, mediante justificativa da Administração.

## 2.2 Requisitos Documentais

Para fins de habilitação e contratação, a empresa deverá apresentar a documentação exigida pela Lei nº 14.133/2021, bem como:

- a) Comprovante de inscrição e situação regular no CNPJ;
- b) Documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira;
- c) Declaração de que dispõe ou disporá dos veículos necessários à execução dos serviços;
- d) Declaração de disponibilidade de veículo reserva para cada linha contratada;
- e) Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos – CRLV dos veículos a serem utilizados;





- f) Laudo de inspeção veicular emitido por entidade ou profissional habilitado, quando exigido pela legislação vigente;
- g) Comprovante de regularidade do tacógrafo;
- h) Relação dos motoristas vinculados à execução do contrato, acompanhada da documentação comprobatória das exigências legais;
- i) Comprovação de realização do curso especializado para condutores de transporte escolar;
- j) Certidões e demais documentos que venham a ser exigidos pela legislação específica para execução do transporte escolar.

### 2.3 Requisitos de Sustentabilidade

Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas que promovam a eficiência do consumo de combustível, a manutenção preventiva da frota e a redução dos impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços.

#### 4- ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE SERVIÇO

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE DE MEDIDA                 | QTD        | DIAS LETIVOS ESTIMADOS | VALOR UNITÁRIO DO KM | VALOR DIÁRIO ESTIMADO |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|------------------------|----------------------|-----------------------|
| 1           | <b>Conexões-</b> Saída às 11h35min do Salso para atendimento dos alunos do turno da tarde, realizando conexão com a linha Santa Luciana. Às 15h35min, desloca-se ao Salso para buscar os alunos do Ensino Médio noturno da Escola 15 de Junho, via Nova União. Às 17h45min, realiza o retorno dos alunos da tarde até o Salso. Às 21h15min, parte da Escola 15 de Junho, via Nova União, efetuando o retorno dos alunos do Ensino Médio noturno ao Salso. Veículo com capacidade para 22 passageiros. | Quilometragem em diária executada | 136/Dia    | 200                    | 6, 80                | 924, 80               |
| 2           | <b>Linha Coptil:</b> Saída às 6h30min, passando pelas localidades de Palmeira, Tapete, Meia Água, Banhado e pelos corredores do Rone, Cassiane e Mauro, seguindo pela Coptil até a Escola 15 de Junho. Às 11h45min, realiza o retorno pelo mesmo itinerário, efetuando a devolução dos alunos. Às 17h, parte da Escola 15 de Junho em direção à Coptil e retorna até a Palmeira realizando o transporte dos alunos do turno da tarde. Veículo com capacidade para 24 passageiros.                     | Quilometragem em diária executada | 114, 5/Dia |                        |                      | 775, 20               |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |            |                        | 340.000, 00          |                       |





## 5 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Considerando a necessidade de transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do Município e visto que a Administração Municipal não possui frota própria suficiente para atender integralmente as linhas previstas, foram avaliadas alternativas de execução direta e contratação de empresa especializada. Após análise, verificou-se que a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar é a solução mais adequada e vantajosa, por garantir a continuidade do atendimento, a segurança dos estudantes e a disponibilidade dos veículos necessários à execução das rotas escolares.

## 6 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada pela Administração, observando os parâmetros previstos na legislação vigente, e constará detalhadamente no Termo de Referência que integra a fase preparatória da contratação.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, mediante disponibilização de veículos, motoristas habilitados, combustível, manutenção, seguros e demais encargos necessários à execução das linhas Conexões e Coptil, garantindo o transporte seguro e regular dos estudantes da rede municipal de ensino durante o período letivo.

## 8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada em itens correspondentes às linhas de transporte escolar, possibilitando a participação de um maior número de interessados e ampliando a competitividade do certame. O parcelamento não compromete a execução do objeto, uma vez que cada linha possui itinerário próprio e pode ser executada de forma independente, atendendo ao princípio da economicidade e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

## 9- RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se garantir o transporte seguro e regular dos estudantes da rede municipal de ensino, assegurando o acesso e a permanência dos alunos nas instituições de ensino. Busca-se ainda promover a redução da evasão escolar, o cumprimento do calendário letivo e a prestação de um serviço eficiente, contribuindo para a qualidade da educação ofertada pelo Município.

## 10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias prévias ao contrato. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no Art. 7 Lei Federal 14.133/2021 e em conformidade com Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021. Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

**TITULAR:** César Liader Valério Ferreira

**SUBSTITUTO:** Amanda Dutra Mieres

## 11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação não requer contratações correlatas e/ou interdependentes.





## 12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de transporte escolar poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de combustíveis, emissão de gases poluentes, geração de resíduos provenientes de manutenções e desgaste de peças e pneus. Tais impactos são considerados inerentes à atividade e poderão ser minimizados mediante a realização de manutenção preventiva dos veículos, descarte adequado de resíduos e atendimento à legislação ambiental vigente.

## 13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Hulha Negra, 06 de Julho de 2026.

\_\_\_\_\_  
Cristiane Pereira Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
Servidor responsável

Documento assinado digitalmente em 06/07/2026 13:54:09  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Ut8ZP> para  
verificar a autenticidade.

